



**PORTARIA Nº 141, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020. (\*)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em publicações em âmbito nacional e internacional.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,**  
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Todos os trabalhos científicos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, com autoria de servidores ou estudantes da UFMS deverão, obrigatoriamente, fazer referência à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria deverá ser aplicado a todos os servidores e estudantes que possuem outra afiliação além da UFMS, incluídos os pesquisadores credenciados nos programas de pós-graduação da UFMS.

Art. 2º Deverá ser usada a seguinte expressão, quando da descrição da afiliação dos autores, no respectivo idioma do trabalho:

- I - Unidade (nome do Instituto, Faculdade, Escola ou Câmpus) [opcional];
- II - Curso (nome do curso de graduação ou do Programa de Pós-Graduação) [opcional]; e
- III – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil [obrigatório].

Art. 3º Além da afiliação, é recomendável, no espaço de agradecimentos, a inserção no respectivo idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS/MEC – Brasil”.

Art. 4º De acordo com Normativo da Capes, é obrigatória a inserção, nos trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades relacionadas à pós-graduação, no respectivo idioma do trabalho: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001”.

Art. 5º Ficam os Pró-Reitores e os Diretores das Unidades da Administração Setorial responsáveis pela divulgação e aplicação desta Portaria no âmbito da UFMS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



(\*) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 7.222, de 4 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1791401** e o código CRC **87C40131**.

### REITORIA

Cidade Universitária, s/nº  
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982  
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002968/2020-60

SEI nº 1791401